**ANEXO III**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**1. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

Toda a documentação técnica relativa ao bem fornecido deverá estar disponível no momento da entrega dos produtos, devendo ser fornecida preferencialmente no idioma português. Deverá ainda ser apresentada juntamente com a entrega do equipamento, toda documentação técnica completa, incluindo todos os modos de calibrações e softwares, obrigatoriamente.

**2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ATENDIMENTO EXIGIDO**

A Assistência Técnica, durante o prazo de garantia, será prestada, preferencialmente, no ambiente da entidade adquirente ou nos locais por ela indicados, por funcionários especializados, com prazo máximo de 08 (oito) horas para atendimento (retorno da chamada) e 48 (quarenta oito) horas para solução dos problemas técnicos, incluindo troca de peças, depois de recebida a chamada ou tomado conhecimento do problema existente. Os prazos poderão ser estendidos em casos fortuitos e devidamente justificados.

**3. GARANTIA**

Garantia total para equipamentos: peças, mão-de-obra, deslocamento, instalação, com duração mínima de 12 (doze) meses, contados da data da qualificação e validação técnica dos bens. Todos os equipamentos listados deverão ser novos, sendo vedado o fornecimento de equipamentos usados ou recondicionados.

**4. SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE:**

Caso a Licitante não seja a fabricante dos bens, a mesma deverá apresentar declaração do respectivo fabricante ou de seu representante no país, anuindo com a assistência técnica e o período de garantia, em atenção ao disposto nesta Cotação. (Esta declaração deve acompanhar a proposta comercial da Licitante e mencionar obrigatoriamente o número desta cotação).

**5. RETIRADA DO EQUIPAMENTO PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO**

Se o equipamento for retirado para conserto e/ou manutenção durante o prazo de garantia e houver prejuízo no atendimento aos pacientes, a Licitante deverá substituí-lo por um idêntico em até 72 (setenta e duas) horas, sendo que o mesmo será devolvido após retorno do equipamento em perfeito funcionamento.

**7. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A instalação deverá ocorrer em local previamente indicado pela contratante. A contratada será responsável por todo o processo de entrega, descarga, montagem, interligação, testes e startup do equipamento. Se necessário, a contratada deverá indicar previamente as adequações civis e elétricas para o correto funcionamento da usina.

**8. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo máximo para fornecimento, instalação e comissionamento do equipamento é de 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura do contrato.

**9. TREINAMENTO OPERACIONAL**

A contratada deverá fornecer treinamento técnico-operacional, para os profissionais indicados pela contratante, abordando:

- Princípios de funcionamento do sistema PSA;

- Operação segura do equipamento;

- Interpretação de alarmes e indicadores;

- Procedimentos de manutenção preventiva.

Deverão ser entregues manuais técnicos (impresso e digital) e certificado de participação.

**10. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de comissionamento, com cobertura de peças e mão de obra. O atendimento técnico deverá ocorrer no prazo máximo de 48 horas úteis após a solicitação.

A contratada deverá assegurar disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 5 (cinco) anos após o término da garantia. Deverá possuir assistência técnica autorizada no território nacional.

**11. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O objeto será aceito mediante:

- Verificação do pleno funcionamento do equipamento;

- Apresentação de laudo de desempenho com medições de pureza, vazão e pressão;

- Certificado de calibração do analisador de oxigênio;

- Apresentação da documentação técnica;

- Realização do treinamento operacional.

**12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer equipamento conforme especificações técnicas;

Realizar transporte, instalação, comissionamento e testes;

Fornecer documentação técnica e certificados exigidos;

Oferecer treinamento técnico-operacional no local;

Cumprir prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**13. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Catálogo técnico e memorial descritivo do equipamento;

Certificados de conformidade com normas técnicas e sanitárias aplicáveis;

Declaração de garantia;

ART ou RRT do responsável técnico;

Declaração formal do prazo de entrega;

Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da Empresa.

Certificado de calibração do analisador de oxigênio.

**14. ESTIMATIVA DE PREÇO**

O valor estimado baseia-se em pesquisa de preços realizada com fornecedores especializados, conforme registros anexos ao processo administrativo.

**15. FORMA DE JULGAMENTO**

Menor preço global, desde que atendidas todas as exigências técnicas, legais e administrativas constantes deste Termo de Referência.

**16. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização será exercida por servidor ou comissão designada, que acompanhará a entrega, instalação, testes de comissionamento, treinamento e verificação do funcionamento do equipamento, podendo solicitar relatórios e inspeções adicionais, se necessário.